



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.592

SUMÁRIO

PORTARIA	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0159 /2023 - GP,****DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0160 /2023 - GP,**DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RODRIGO WINDSOR DE CARVALHO BASTOS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho,

consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0161 /2023 - GP,**DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RAFAELLA JUSTINO SANTOS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0162 /2023 - GP,**DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **ANA PAULA RODRIGUES VARÃO**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho,

consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0163 /2023 - GP,**DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **FABIO EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0164 /2023 - GP,**DE 10 DE MARÇO DE 2023.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.



Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0165 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **SUELLEN APARECIDA PATRICIO PEREIRA**, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0166 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RAFAEL ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Fiscalização de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0167 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **THAISSA SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo de **Técnico de Fiscalização de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CONTRATO 04/2023

INTERESSADO: AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Ato: O Diretor Presidente da AGERT, no uso das suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da lei 8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº 03/2023, **RATIFICA** o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, referente a locação do imóvel sede da agert, para atender as necessidades administrativas da agert, de acordo com as especificações contidas no termo de referencia e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com o Srº Pedro da Costa Gomes inscrito no cpf: 014.525.683-91, pelo valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais e zero centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura: 01/02/2023**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 04/2023

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA AGERT

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: PEDRO DA COSTA GOMES

CPF: 014.525.683-91

Valor Global: R\$ 35.400,00

Assinatura: 01/02/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão 002/2023 à Ata de Registro de Preço nº 009/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 006/2022, do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo 323/2023 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº: 006/2022, empresa: **Nogueira e Alencar Ltda-Me**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.750.320/0001-07, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 10 de Março de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 02 AO Contrato nº 001/2021

Contrato nº 001/2021

Processo Administrativo nº: 241/2021

Fundamentação legal: Art.51, da lei 8.245/91

Contratante: Coordenadoria Geral de Comunicação Social

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratado: JOSEANE CARLOS DE ALBUQUERQUE

CPF do contratado: 856.723.783-15

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato nº001/2021 referente a locação de um imóvel localizado na Av. Jaime Rios, nº 800, Centro, Timon-MA, para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00

Projeto Atividade: 2029

Fonte de Recurso: 500.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.000,00.

Data da Assinatura: 27/02/2023.

Vigência: 01/03/2023 até 28/02/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** L. B. GOMES / CNPJ Nº 10.781.826/0001-99. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **VIGÊNCIA:** até 01/03/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2023

Contrato nº 003/2023 - SEINFRA



Processo Administrativo nº: 1019/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 20.549.270/0001-63

Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de n.º 003/2023.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2053 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso 500

Valor aditivado: R\$ 24.368,40 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Valor Global: R\$ 124.374,70 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 10/03/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 003/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: JHADE EMMANOELLE SOUSA ANTUNES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 16 A 18 DE MARÇO 2023. QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: Assessoramento do Secretário de Esportes, Juventude e Lazer na participação do Fórum de Gestores (as) Municipais de Esporte e Lazer que será realizado no Auditório do Palácio Henrique de La Roque no período de 16 a 18 de março de 2023.

PORTARIA 004/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: WASHINGTON SANTOS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 16 A 18 DE MARÇO 2023. QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: Assessoramento do Secretário de Esportes, Juventude e Lazer na participação do Fórum de Gestores (as) Municipais de Esporte e Lazer que será realizado no Auditório do Palácio Henrique de La Roque no período de 16 a 18 de março de 2023.

PORTARIA 005/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: GELDO CARNEIRO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 16 A 18 DE MARÇO 2023. QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: Assessoramento do Secretário de Esportes, Juventude e Lazer na participação do Fórum de Gestores (as) Municipais de Esporte e Lazer que será realizado no Auditório do Palácio Henrique de La Roque no período de 16 a 18 de março de 2023.

PORTARIA 006/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 16 A 18 DE MARÇO 2023. QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: Com o objetivo de participar do Fórum de Gestores (as) Municipais de Esporte e Lazer que será

realizado no Auditório do Palácio Henrique de La Roque no período de 16 a 18 de março de 2023.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A CANOPUS – CNPJ 06.699.029/0001-90 localizada na AV. Colares Moreira, Quadra 46, Nº 01, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental Prévia conforme processo 621/2023 para o empreendimento Village dos Pássaros I com área total de 102.073,48 m² e área total construída de 21.313, 97 m² que será localizado na Avenida projetada s/n, Nova Olinda, da Gameleira (Bairro Jóia).

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.03.10 16:14:26 -03'00'



TIMON-MA

NON DVCOR DVCO

1924